

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 024/23 - de 30 de maio de 2023.

**Denomina de agropecuarista
Antonio Martins de Souza,
estrada municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dia 07 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 024/23, de autoria de todos os vereadores, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

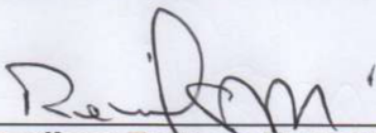
AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Antonio Martins de Souza, a estrada municipal que liga a sede do município ao Sítio Cachoeirinha - Distrito do Poço, tendo início a Rodovia Santos Dumont (BR-116), sentido Oeste/Leste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo, Estado do Ceará, fundado em 22/08/2022, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 15 de junho de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara